



COMISSÃO AVALIAÇÃO DE EVENTOS DE ESPORTE E LAZER – CAEEL

A Comissão de Avaliação de Eventos de Esporte e Lazer – CAEEL foi constituída para avaliação e aprovação de pedido de apoio institucional através do Decreto n. 1643/2013.

Ata nº 09/2021

Ao vigésimo primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e um – terça feira, no período da manhã, das 09h:00 às 10h30 em conferência presencial na Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude, sala de reuniões estiveram reunidos os membros indicados na forma do artigo 3º e parágrafo 1º do Decreto nº 1643/2013 com redação alterada pelo Decreto nº 580/2015, e Portaria nº 05 de 14/12/2020, **Vinicyos Fernando Marchioro Chudzy – SMELJ, Marcelo de Souza Ferreira – URBS, Rivelino Almeida – SETRAN, Walquíria Pizzato Lima – SMMA e Neimar Oliveira da Silva – FAP.**

- Considerando que atualmente está em vigência o Decreto Municipal n.º 1910/21, prorrogando o qual estabelece as medidas restritivas para a situação de risco de alerta – bandeira amarela, em que se encontra o município em cumprimento das medidas de segurança contra a COVID-19. De acordo com portarias e normas vigentes a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E LAZER – CAEEL** usando de suas atribuições que lhe são conferidas indicadas na forma do artigo 3º e parágrafo 1º do Decreto nº 1643/2013 com redação alterada pelo Decreto nº 580/2015 e Portaria nº 05 de 14/12/2020, deliberou sobre a Permissão de Realização de Eventos em datas daquelas concedidas pelo Chamamento Público 005/2021 e/ou distintas.
- Referente ao **Protocolo 04-064003/2021** do **HOSPITAL DAS NAÇÕES LTDA** que solicita a data 09/10/2022, para realização de evento de caminhada, por interesse público, conforme item 13.2 do Chamamento Público 005/2021 a mesma foi deferida, na qual fica condicionada a apresentação de projeto. Entretanto, fica condicionada a realização do evento o respeito à legislação e normas vigentes.
- Referente ao **Protocolo 04-176813/2021** da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE** que solicita a data de 11/09, para realização de evento de corrida por interesse público, conforme item 13.2 do Chamamento Público 005/2021 a mesma foi deferida, na qual fica condicionada a apresentação de projeto. Entretanto, fica condicionada a realização do evento o respeito à legislação e normas vigentes.
- Referente ao **Protocolo 04-063788/2021** do **INSTITUTO HARDEST RUN** que solicita a data de 01/05, para realização de evento de corrida **THE HARDEST RUN** por interesse público, conforme item 13.2 do Chamamento Público 005/2021 a mesma foi deferida, na qual fica condicionada a apresentação de projeto. Entretanto, fica condicionada a realização do evento o respeito à legislação e normas vigentes.
- Referente ao **Protocolo 04-066806/2021** do **NOSSO TIME ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA** que solicita a desistência das datas de 19/01, 23/02 e 16/03 de 2022, conforme Chamamento Público 005/2021 a mesma foi deferida, com ausência de penalidade.
- Referente ao **Protocolo 04-066823/2021** do **FUNDAÇÃO COPEL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL** que solicita as datas de 06/02 – Parque Tingui, 10/04 – Parque Barigui, 17/07 – Parque Náutico, 23/10 – Parque Tingui e 09/12 Parque Náutico no ano de 2022 para realização de evento de circuito de caminhada **VIVA COM SAÚDE** por interesse público, conforme item 13.2 do Chamamento Público 005/2021 a mesma foi deferida, na qual fica condicionada a apresentação de projeto. Entretanto, fica condicionada a realização do evento o respeito à legislação e normas vigentes.
- Referente ao **Protocolo 04-176813/2021** da **SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI** que solicita as datas de 22/05, 14/08, 27/11 e 11/12 do ano de 2022 para realização de evento de **CIRCUITO DE**



CORRIDAS RÚSTICAS DAS INDUSTRIAS 2022 por interesse público, conforme item 13.2 do Chamamento Público 005/2021 a mesma foi deferida, na qual fica condicionada a apresentação de projeto. Entretanto, fica condicionada a realização do evento o respeito à legislação e normas vigentes.

- A **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E LAZER – CAEEL** usando de suas atribuições que lhe são conferidas indicados na forma do artigo 3º e parágrafo 1º do Decreto nº 1643/2013 com redação alterada pelo Decreto nº 580/2015 e Portaria nº 05 de 14/12/2020, deliberou em datas concedidas pelo Chamamento Público 005/2021.

Encerraram-se os trabalhos.

Curitiba, 22 de dezembro de 2021.

Comissão de Avaliação de Eventos de Esporte e Lazer - CAEEL